



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Funcionário Público”;

RESOLVE:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 28 de outubro p. futuro**, onde comemora-se o dia do funcionário público, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de outubro de 2022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de outubro de 2022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1229/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 11:11
Administrativo - PORT 28/2022